



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 197 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o convite para reunião do Comitê PROPIAUI: Conselhos da área da saúde humana;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133133-ENF** para participar de reunião on-line do Comitê PROPIAUI sobre a retomada das atividades e os protocolos, que será realizada no dia 17/06/2020 às 16h.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 17 de junho de 2020.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Coren-PI 313978-ENF
Conselheiro Secretário


Leone Maria Damasceno Soares
Coren-PI 487123-TE
Conselheira Tesoureira